

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**RESOLUÇÃO N° 682/CMPV-2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre a revogação da Resolução n° 673, de 20 de dezembro de 2022”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, a alínea “f” da Resolução n°254/CMPV-91 – Regimento Interno e, tendo em vista o que estabelece o Art. 58 da Lei Orgânica de Porto Velho.

Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e, eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

**Art. 1º** Revoga integralmente a Resolução n° 673, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a alteração do artigo 161, da Resolução n° 254 – Regimento Interno, de 11 de outubro de 1991.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de abril de 2023.

**MÁRCIO PACELE**  
Vereador/ Presidente

Projeto de Resolução n° 768/2023  
Autoria: Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B5B39CCC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2023. Edição 3452  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>